



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1302 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2017

OBJETO: Contratação da **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA**, para aquisição de vales transporte para atendimento aos alunos (pacientes) e seus acompanhantes, que utilizam o Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência Plínio Fortes de Alcântara oferecido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho - APAE. (Lista de pacientes anexo no processo).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de novembro de 2017

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2017

OBJETO: Contratação de empresa **MOZART ECHELI**, para locação de Piano de 1/2 Cauda, que será utilizado no Feijacan 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 313/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E COMPANHIA DE LUZ E FORÇA SANTA CRUZ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa **COMPANHIA DE LUZ E FORÇA SANTA CRUZ**, para execução do serviço de extensão de rede elétrica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100251.033 4.4.90.51.00 FR - 504 Cód. REDUZIDO 1668.

VALOR: R\$ 14.567,54 (quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro.

FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Antônio Alves.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2017.

Jacarezinho/PR, 16 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 2/2017)

DECRETO LEGISLATIVO 3/2017,
de 17 de novembro de 2017.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Tenente-Coronel ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS, atual Comandante do 2º. Batalhão de Polícia Militar do Paraná, sediado no Município de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Tenente-Coronel ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS, atual Comandante do 2º. Batalhão de Polícia Militar do Paraná, sediado no Município de Jacarezinho, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública da comunidade jacarezinhense.

Art. 2º. A honraria será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 17 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

Patrícia Martoni
Primeira Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1302 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 105/2017

Processo nº 111/2017

DISPENSA Nº 51/2017

OBJETO: Contratação de empresa a fornecer 1 (uma) impressora multifuncional para o Setor Contábil desta Casa de Leis

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA 05085809947 (INFOCENTER – Soluções em Informática), empresa inscrita no CNPJ sob o número 23.305.896/0001-12, versando sobre a contratação de empresa a fornecer 1 (uma) impressora multifuncional para o Setor Contábil desta Casa de Leis, no valor de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 106/2017

Processo nº 112/2017

DISPENSA Nº 52/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 1 câmera fotográfica digital para uso da assessoria de imprensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o número 11.507.711/0001-73, versando sobre a contratação de empresa para a aquisição de 1 câmera fotográfica digital para uso da assessoria de imprensa, no valor de R\$ 1.948,50 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 107/2017

Processo nº 113/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 54/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa Instituto Tiradentes Ltda.ME., inscrita no CNPJ sob nº 10.820.834/0001-05., versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 4 (quatro) Vereadores desta Casa de Leis visando à participação no curso com o tema “121º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais” com o custo total no valor de R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 108/2017

Processo nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 55/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte a 1 (um) Vereador e 2 (dois) Servidores que irão fazer curso na cidade de Curitiba/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa Princesa do Norte S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de transporte a 1 (um) Vereador e 2 (dois) Servidores que irão fazer curso na cidade de Curitiba/PR, com o custo total no valor de R\$ 661,08 (seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1302 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 109/2017

Processo nº 115/2017

DISPENSA Nº 53/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos, correspondentes à cobertura fotográfica da Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Primeiro-Sargento ALEXANDRE RODRIGO CORRÊA DE OLIVEIRA, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 05/007.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa E. A. MIGLIARI FOTOGRAFIAS - ME – FOTO EDSON, empresa inscrita no CNPJ sob o número 24.413.166/0001-06, versando sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 110/2017

Processo nº 116/2017

DISPENSA Nº 54/2017

OBJETO: Contratação de empresa e para a prestação de serviços de retirada de 4 aparelhos de ar condicionado janeleiro, fechamento dos vãos, locação de andaimes, instalação de vidro, abertura de janela de 1,5m por 1,0m, instalação de vidros temperados e kit de instalação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa FRANCISCO SANT ANA CEZARIO CHIQUINHO ELETRICISTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.328.225/0001-04, versando sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos e hidráulicos, no valor total de R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1302 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6237/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339200092.075	
3.3.90.30.00	310	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	36.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			36.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339200092.075	
3.3.90.39.00	312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	36.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			36.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal